

Estudo Técnico Preliminar 184/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00203084/2024-01

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Todos os hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal com Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Box de Emergência, pronto socorro, sala de trauma ou centros cirúrgicos atendem pacientes com potencial para necessitar da realização de traqueostomias de forma eletiva ou de urgência.

Assim, as cânulas de traqueostomia são itens fundamentais e indispensáveis à realização destes tipos de cirurgia.

Tal material possui padrão de consumo regular pela SES e trata-se de item básico, de custo relativamente baixo, com alto impacto na assistência, podendo sua ausência acarretar danos graves aos pacientes que estão submetidos a intubação prolongada e podendo majorar o tempo de internação em leitos de terapia intensiva já tão escassos na rede pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área Requisitante : Gerência de Programação de Insumos para Saúde-GEPRO/DIPRO/SULOG/SES	Juliana Barbosa Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme a Lei nº 9.782/99, a Lei nº 6.437/1977, e suas atualizações e, em atendimento as Decisões nos 219/2016, 2731/2015 e 3401/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos, para todos os itens, nos seguintes termos:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa - ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA.
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974.
- Certificado de Registro de Produto (CRP)** em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 e artigo 12 da Lei nº 6.360 de 23/09/1976. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	92075	255100	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 6, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	Unidade
2	92076	255103	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 6,5, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	Unidade
3	92077	255926	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 7, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	Unidade
4	92078	255102	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 7,5, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	Unidade
5	92079	255101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0MM N. 34. CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CILÍNDRICO EM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL). OBTURADO ARREDONDADO ESPECIAL PARA MINIMIZAR TRAUMAS DURANTE A INSERÇÃO.	Unidade

6	92080	255107	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. 38. CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CILÍNDRICO EM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL). OBTURADO ARREDONDADO ESPECIAL PARA MINIMIZAR TRAUMAS DURANTE A INSERÇÃO.	Unidade
7	92090	395915	Cânula para traqueostomia, material PVC - cloreto de polivinil, flexível, formato ponta arredondada, tamanho 3,0, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	Unidade
8	92376	333633	LAMINA P/BISTURI N. 10	Unidade
9	92377	313571	LAMINA P/BISTURI N. 11	Unidade
10	92378	313628	LAMINA P/BISTURI N. 12	Unidade
11	92379	366903	LAMINA P/BISTURI N. 15	Unidade
12	92380	361077	LAMINA P/BISTURI N. 20	Unidade
13	92382	242918	LAMINA P/BISTURI N. 22	Unidade
14	92383	366902	LAMINA P/BISTURI N. 24	Unidade
15	92384	445369	LÂMINA PARA DERMATOMO ELÉTRICO COMPATÍVEL COM MARCAS ESPECÍFICAS, PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE 445396 PARCIAL, TAMANHO E USO ÚNICO, ESTERILIZADAS,	Unidade

			PARA USO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS DE FORMA GERAL	
16	92386	369379	LAMINA PARA FACA HUMBY N.6	Unidade
17	5026	417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, material: gelatina purificada, 8cm de comprimento e 12,5cm de largura, estéril, espessura 10mm, tipo dobrável, características adicionais: absorvível, porosa.	Unidade
18	31574	431250	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA. HEMOSTASIA RÁPIDA E EFICAZ, NÃO ADERENTE A LUVAS E INSTRUMENTAIS. TAMANHO: 1,3 X 5,1 CM. ESTERIL. PRONTO PARA USO.	Unidade
19	31575	431225	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA. HEMOSTASIA RÁPIDA E EFICAZ, NÃO ADERENTE A LUVAS E INSTRUMENTAIS. TAMANHO: 10,2	Unidade

			X 20,3 CM. ESTERIL. PRONTO PARA USO	
--	--	--	--	--

5. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pela Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado baseados nos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: ”I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF). O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata

de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
1	92075	255100	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 6, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	93
2	92076	255103	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 6,5, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	127
3	92077	255926	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 7, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	347
4	92078	255102	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 7,5, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	566
5	92079	255101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0MM N. 34. CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CILÍNDRICO EM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA	649

			CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL). OBTURADO ARREDONDADO ESPECIAL PARA MINIMIZAR TRAUMAS DURANTE A INSERÇÃO.	
6	92080	255107	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. 38. CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CILÍNDRICO EM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL). OBTURADO ARREDONDADO ESPECIAL PARA MINIMIZAR TRAUMAS DURANTE A INSERÇÃO.	181
7	92090	395915	Cânula para traqueostomia, material PVC - cloreto de polivinil, flexível, formato ponta arredondada, tamanho 3,0, características adicionaisbalão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	77
8	92376	333633	LAMINA P/BISTURI N. 10	39.019
9	92377	313571	LAMINA P/BISTURI N. 11	116.567
10	92378	313628	LAMINA P/BISTURI N. 12	60.060
11	92379	366903	LAMINA P/BISTURI N. 15	104.780
12	92380	361077	LAMINA P/BISTURI N. 20	117.780
13	92382	242918	LAMINA P/BISTURI N. 22	136.370
14	92383	366902	LAMINA P/BISTURI N. 24	109.460
15	92384	445369	LÂMINA PARA DERMATOMO ELÉTRICO COMPATÍVEL COM MARCAS ESPECÍFICAS, PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE 445396 PARCIAL, TAMANHO E USO ÚNICO, ESTERILIZADAS, PARA USO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS DE FORMA GERAL	728
16	92386	369379	LAMINA PARA FACA HUMBY N.6	1.742

17	5026	417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, material: gelatina purificada, 8cm de comprimento e 12,5cm de largura, estéril, espessura 10mm, tipo dobrável, características adicionais: absorvível, porosa.	684
18	31574	431250	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA. HEMOSTASIA RÁPIDA E EFICAZ, NÃO ADERENTE A LUVAS E INSTRUMENTAIS. TAMANHO: 1,3 X 5,1 CM. ESTERIL. PRONTO PARA USO.	504
19	31575	431225	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA. HEMOSTASIA RÁPIDA E EFICAZ, NÃO ADERENTE A LUVAS E INSTRUMENTAIS. TAMANHO: 10,2 X 20,3 CM. ESTERIL. PRONTO PARA USO	710

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 919.768,93

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme:

- DOC. SEI - Relatório SEI-GDF n.º 516/2023 - SES/SUAG/DIAQ/GEPP (125881085), na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir.
- DOC. SEI - Relatório SEI-GDF n.º 829/2023 - SES/SUAG/DIAQ/GEPP (129705527), na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir.

Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	92075	255100	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 6, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	93	R\$ 17,0000	R\$ 1.581,0000
2	92076	255103	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 6,5, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	127	R\$ 16,7413	R\$ 2.126,1451
3	92077	255926	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 7, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	347	R\$ 16,7811	R\$ 5.823,0417
4	92078	255102	Cânula para traqueostomia, material polivinil flexível, formato ponta arredondada, tamanho 7,5, características adicionais balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	566	R\$ 15,3300	R\$ 8.676,7800
			CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0MM N. 34. CUFF DE ALTO			

5	92079	255101	VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CILÍNDRICO EM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL). OBTURADO ARREDONDADO ESPECIAL PARA MINIMIZAR TRAUMAS DURANTE A INSERÇÃO.	649	R\$ 16,2578	R\$ 10.551,3122
6	92080	255107	CANULA P /TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. 38. CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CILÍNDRICO EM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL). OBTURADO ARREDONDADO ESPECIAL PARA MINIMIZAR TRAUMAS DURANTE A INSERÇÃO.	181	R\$ 16,8000	R\$ 3.040,8000
7	92090	395915	Cânula para traqueostomia, material PVC - cloreto de polivinil, flexível, formato ponta arredondada, tamanho 3,0, características adicionais: balão de baixa pressão, tipo estéril e descartável.	77	R\$ 21,3000	R\$ 1.640,1000
8	92376	333633	LAMINA P/BISTURI N. 10	39.019	R\$ 0,2500	R\$ 9.754,7500
9	92377	313571	LAMINA P/BISTURI N. 11	116.567	R\$ 0,2612	R\$ 30.447,3004

10	92378	313628	LAMINA P/BISTURI N. 12	60.060	R\$ 0,2685	R\$ 16.126,1100
11	92379	366903	LAMINA P/BISTURI N. 15	104.780	R\$ 0,2400	R\$ 25.147,2000
12	92380	361077	LAMINA P/BISTURI N. 20	117.780	R\$ 0,2700	R\$ 31.800,6000
13	92382	242918	LAMINA P/BISTURI N. 22	136.370	R\$ 0,2400	R\$ 32.728,8000
14	92383	366902	LAMINA P/BISTURI N. 24	109.460	R\$ 0,2800	R\$ 30.648,8000
15	92384	445369	LÂMINA PARA DERMATOMO ELÉTRICO COMPATÍVEL COM MARCAS ESPECÍFICAS, PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE 445396 PARCIAL, TAMANHO E USO ÚNICO, ESTERILIZADAS, PARA USO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS DE FORMA GERAL	728	R\$ 420,0000	R\$ 305.760,0000
16	92386	369379	LAMINA PARA FACA HUMBY N.6	1.742	R\$ 114,7000	R\$ 199.807,4000
17	5026	417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, material: gelatina purificada, 8cm de comprimento e 12,5cm de largura, estéril, espessura 10mm, tipo dobrável, características adicionais: absorvível, porosa.	684	R\$ 82,0000	R\$ 56.088,0000
			HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO			

18	31574	431250	FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA. HEMOSTASIA RÁPIDA E EFICAZ, NÃO ADERENTE A LUVAS E INSTRUMENTAIS. TAMANHO: 1,3 X 5,1 CM. ESTERIL. PRONTO PARA USO.	504	R\$ 59,0000	R\$ 29.736,0000
19	31575	431225	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA. HEMOSTASIA RÁPIDA E EFICAZ, NÃO ADERENTE A LUVAS E INSTRUMENTAIS. TAMANHO: 10,2 X 20,3 CM. ESTERIL. PRONTO PARA USO	710	R\$ 166,5983	R\$ 118.284,7930
TOTAL GERAL					R\$ 919.768,93	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Proposta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referente ao exercício de 2024 conforme Planilha final DIPRO (SEI nº114101324) Processo SEI nº 00060-00157386/2023-10

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquis

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento na execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde-Substituto



Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 10:57:08.

JULIANA BARBOSA LACERDA

Gerente de Programação de Insumos para a Saúde

TANNETTI PEREIRA AUGUSTO

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 19/06/2024 às 15:41:04.

ALINE ROCHA RODRIGUES

Gerente de Programação de Insumos para a Saúde-Substituta



Assinou eletronicamente em 19/06/2024 às 15:39:08.

Despacho: RTD Cirurgia geral

CAROLINE NEIVA MENDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/06/2024 às 11:08:52.